

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 10/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da IMPERIO DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.229.205/0001-05 referente à Contratação de empresa para aquisição de materiais para confecção de móveis para a Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 10 de fevereiro de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA
Presidente

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 25738604

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2022. EDIÇÃO 1348. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>